



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>

PROJETO DE LEI Nº 435 /2017

Dispõe sobre avaliação periódica de profissionais que trabalham na rede municipal de ensino para uma análise das suas condições emocionais, físicas e psíquicas para atuar nas escolas municipais de Belo Horizonte.

Art. 1º - A Rede Municipal de Ensino deverá implantar e arcar com a assistência médica e psicológica a qual será dada a todos os profissionais que atuarem na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - A assistência referida no art. 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e por incumbência da instituição durante o período escolar.

Art. 3º - O objetivo é diagnosticar, intervir e prevenir problemas ou danos causados à saúde de maneira irreversível a si, aos colegas de trabalho e aos alunos.

Art. 4º - O Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

PROJ. DE LEI Nº 435/2017 - 17/11/17 - 006851-001

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Art. 5º - Para atender o dispositivo nessa lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017

**HÉLIO MEDEIROS CORREA  
(HÉLIO DA FARMÁCIA)  
VEREADOR LÍDER DO PHS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

Muitos profissionais da área da educação apresentam problemas de saúde e ou emocionais que dificultam ou até mesmo impedem os mesmos de trabalharem e repassarem seus conhecimentos de maneira fidedigna, sejam eles professor, vigia, zelador, coodenador, diretor ou qualquer outro especialista voltados à educação.

É sabido que esses profissionais são expostos diariamente a situações de stress e devem sempre demonstrar equilíbrio, segurança e autocontrole além de fazerem a todo momento vários tipos de intervenções, bem como lidar com o uso de drogas, conflitos familiares, bullying e outros.

Buscar entender o olhar dos profissionais que trabalham nas escolas, as angústias e os problemas é de grande importância a fim de garantir uma melhor capacitação para que esses profissionais possam lidar com situações adversas as quais são muito comuns principalmente em escolas localizadas nas periferias.

Não podemos ficar de braços cruzados com o que aconteceu na creche "Gente Inocente" em Janaúba, onde o vigia Damião Soares dos Santos ateou fogo em várias crianças e em si mesmo cometendo suicídio. Assim é preciso ressaltar que, se houvesse periodicamente acompanhamento médico e psicológico adequados possivelmente esse fato teria sido evitado.

Por essa razão, esse atendimento médico é de suma importância para todos os profissionais envolvidos à educação a fim de que estes sejam habilitados para lidar com diversas situações, melhorando sua qualidade de vida assim como a de toda a comunidade escolar.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017

  
**HÉLIO MEDEIROS CORREA**  
**(HÉLIO DA FARMÁCIA)**  
**VEREADOR LÍDER DO PHS**